



## **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM**

### **REGULAMENTO GERAL**

## **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM**, que será realizada em Rio Branco/AC.

**Art. 2** – A realização será do COFEN e COREN/AC, com a organização da **RPR Eventos Esportivos e Culturais Ltda.**

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** – Objetivo geral: o evento é direcionado **exclusivamente** para profissionais de enfermagem e estudantes da área, com o objetivo de promover a saúde, a integração e a valorização da profissão.

**Art. 4** – Objetivo específico: aproximar o COREN dos profissionais e estudante da área, com o fim de dar mais visibilidade e conscientizar sobre a importância da profissão.

## **CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** – A coordenação geral da **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Representante da empresa RPR EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA.;
- b) Representantes do COREN/AC;
- c) Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 6** – Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV – DA DATA E HORÁRIO DO EVENTO**

**Art. 7** – A data de realização do evento será:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Hora da largada</b>
No Centro de Convenções da UFAC – BR-364, Km 04 – Distrito Industrial.	16 de maio de 2026.	6 h da manhã.

**Parágrafo único.** Os atletas deverão chegar ao local de largada com, no mínimo, **1 h** de antecedência do horário oficial de largada (ou seja, **5 h da manhã**), momento em que serão dadas as instruções finais aos participantes.

## **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** – As inscrições serão realizadas **até atingir o número máximo de atletas**, podendo ser feitas das seguintes formas:

a) Através de **link** informado no site da empresa organizadora ([rpracre.com.br](http://rpracre.com.br)) e sua rede social no instagram (**@rpracre**).

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

§ 2º – As inscrições serão limitadas a **200 participantes**, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** – As inscrições serão gratuitas.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art. 10** – A **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM** terá apenas categoria do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, no percurso de 5 km.

Parágrafo único. Não haverá categoria por idade.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** – A prova será de **5 km**, organizado da seguinte forma: com início no Centro de Convenções da UFAC, sentindo Parque Zoobotânico, com retorno pelo mesmo percurso, até o ponto de largada.

**Parágrafo único.** A largada será no Centro de Convenções da UFAC.

**Art. 13** – Para a homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta, sendo obrigatoriedade da organização divulgar apenas os 3 primeiros atletas do percurso.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** – A data e horário de retirada do kit atleta deverá ser definido pela organização e divulgado antecipadamente nas redes sociais acima citadas. No ato de retirada o participante deverá apresentar **documento de identidade com foto (preferencialmente carteira profissional).**

**Art. 15** – A numeração de peito é **intransferível.**

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** – A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Medalhas e troféus para os 3 primeiros colocados nas categorias já mencionadas no art. 10.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 17 – CONCORRERÁ AO PÓDIO APENAS OS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE ENFERMAGEM.**

**§ 1º – OS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTÁ DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS COM SEU RESPECTIVO NÚMERO DE PEITO.**

**§ 2º – ATLETAS COM NÚMERO DE PEITO DE TERCEIROS, NÃO SUBIRÃO AO PÓDIO.**

**Art. 18** – Haverá pontos de hidratação durante todo o percurso, a partir do ponto de largada.

**Art. 19** – Haverá, para qualquer tipo de emergência, segurança por todo o percurso da corrida que será

garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 20** – A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

**Art. 21** – Todos os participantes do evento, atletas, staffs, público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

**Art. 22** – Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento (inclusive do termo de responsabilidade anexo), ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 23** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, inclusive em caso de ausência de participante que estava classificado para compor o pódio, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida e caminhada.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM**, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura eu venha a sofrer, advindos da participação na referida corrida e caminhada.
3. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
5. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento da **3ª CORRIDA DA ENFERMAGEM**.

Rio Branco/AC, 05 de maio de 2026.